

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**131/2023**

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando destinar um **espaço na Praça Stelio Machado Loureiro para acomodar os veículos denominados "Food Trucks"**.

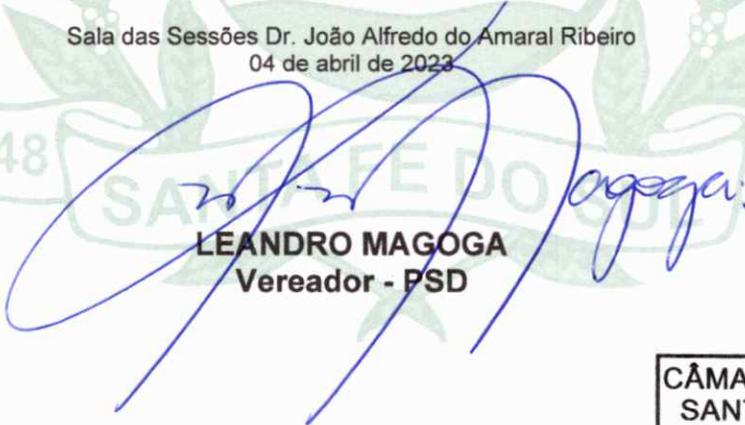
**JUSTIFICATIVA:**

A Lei Municipal nº3.790 de 14 de novembro de 2018 que, "Dispõe sobre a comercialização de comida e de bebidas por veículos denominados "Food Trucks" no município de Santa Fé do Sul", descreve em seu Art. 4º que "os pontos de atuação em áreas públicas, quando se tratar de praças, parques, entre outros lugares do gênero, com grande número de pessoas, devem ser deliberados, através da distribuição de pontos determinados pela Administração Municipal."

Isto posto, a presente indicação tem por objetivo sugerir que seja destinado um espaço na Praça Stelio Machado Loureiro para acomodar os veículos denominados "Food Trucks", pois este vereador acredita que, com a inclusão desse tipo de comercialização de alimentos sobre rodas irá abrilhantar ainda mais a praça.

É de conhecimento de todos que a referida Praça é bastante conhecida e muito querida pelos moradores e turistas, se tornando um dos pontos turísticos de nossa cidade. Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
04 de abril de 2023

  
**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
11/04/23

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
11/04/23

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
06 ABR. 2023  
PROT. Nº214  
  
**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)